

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 48/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2024 FIRMADO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015.

Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal nº 17/2024 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal nº 17/2024 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Anderson Lima Barreto - CPF nº xxx.525.135-xx;
II - Davi Rogério Fraga de Souza - CPF nº xxx.866.355-xx.
III - Edivânia Dionísio Dantas - CPF nº xxx.560.755-xx;
IV - Jamisson Nunes Santos - CPF nº xxx.032.695-xx;

Parágrafo Único - A presidência desta Comissão de Trabalho será exercida por Jamisson Nunes Santos e em sua ausência ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 3º - Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe as Leis Estaduais nº 2.148/77 e nº 3.545/97 e nos Decretos nº 29.686/14, nº 24.571/07, nº 15.358/95 e nº 17.855/98 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 20/02/2024 a 28/03/2024 em virtude de novas formações no Decreto que regulamenta as comissões de Trabalho, quando da expiração deste prazo não será necessário o reenvio para nova prorrogação conforme determinação pelo Conselho deliberativo do CRAFI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições para atendimento da Farmácia Judicial, para a Programação Anual 2024 - Medicamentos Parte 02.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20413/2023
DATA DE ABERTURA: 27/03/2024 às 09:00h.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 26.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Decreto Estadual nº 432/2023, que estabelece regras e diretrizes para as contratações de que trata a Lei (Federal) nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 888/2024-PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitanet.com.br
- domenica.moura@saude.se.gov.br
- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico
- www.comprasnet.se.gov.br

Centro Administrativo da Saúde, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/Sergipe, das 08h00min às 18h00min.

ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 06 de março de 2024.

Domenica da Fonseca Moura
Pregoeira - SES/SE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL N.º0013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3077/2024-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES
OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ABEMACICLIBE 150MG PARA A PACIENTE KATIA REGINA BARROS SANTOS OLIVEIRA
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0002-97
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.696,00
FONTE DE RECURSO: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017
PROJETO ATIVIDADE: 0026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021.
PARECER PGE: Nº 4486/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023

OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Insumos para Bisturi Elétrico, para atender a demanda das unidades de saúde da rede SES.

PROCESSO Nº: 7452/2023.

PRazo DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei C nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.668/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 e 8866/2021. Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS:

CONTRATADA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ: 27.080.739/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COMANDO POR PEDAL (Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, microempreendedores individuais - MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional)	UNIDADE	200	R\$ 350,00	LOKTAL
16	PINÇA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 16 CM, RETA (Ampla concorrência)	UNIDADE	150	R\$ 600,00	LOKTAL
17	PINÇA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 16 CM, RETA (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	UNIDADE	50	R\$ 600,00	LOKTAL
49	PLACA DE RETORNO ADESIVA DESCARTÁVEL BIPARTIDA PARA PACIENTES ACIMA DE 5 KG (PEDIÁTRICO E ADULTO) (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	UNIDADE	8.750	R\$ 5,50	BLAYCO
50	PLACA DE RETORNO ADESIVA DESCARTÁVEL UNIPOLAR PARA PACIENTES ACIMA DE 5 KG (PEDIÁTRICO E ADULTO) (Ampla concorrência)	UNIDADE	11.250	R\$ 6,46	SKINTACT
51	PLACA DE RETORNO ADESIVA DESCARTÁVEL UNIPOLAR PARA PACIENTES ACIMA DE 5 KG (PEDIÁTRICO E ADULTO) (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	UNIDADE	3.750	R\$ 6,86	SKINTACT
CONTRATADA: CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 17.801.083/0001-10					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
02	CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COMANDO DE MÃO (Ampla concorrência)	UNIDADE	150	R\$ 320,25	BLUEPAD
CONTRATADA: ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 24.794.078/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
03	CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COMANDO DE MÃO (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	UNIDADE	50	R\$ 352,27	DELTRONIX